



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 57

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto-lei nº 2.140, de 28 de junho de 1984, bem como a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.058383/2023-93 e, considerando também, o Parecer SEI Nº 191/2023/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º. Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução de remuneração, para a servidora abaixo descrita, conforme solicitação encaminhada e Parecer exarado pela Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Processo de Solicitação
THADEU FERREIRA LEITAO	1115501	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor	23096.058383/2023-93

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Reitor em Exercício



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 19 de setembro de 2023